

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 007/2024
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Revisão do Organograma - Sistema GPM
Data: 14/08/2024

COMUNICADO nº 007/2024 – BENS MÓVEIS DPG/DPE/SEAP

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 3.888/2020 – Regulamento da SEAP, de 21 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE, dentre outros:

- I. a prestação de informação e orientação técnica e normativa aos Órgãos ou Entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado;
- II. a supervisão e orientação aos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;
- III. a edição de atos complementares que se façam necessários.

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM foi implantado em 01/09/2018 (Resolução 001/2018 - CONJUNTA SEAP/SEFA/CGE, publicado na edição nº 10.265 – DIOE, em 31/08/2018) como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 5 – SEFA/SEAP/CGE, de 03 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

RESOLVE comunicar quanto à **revisão realizada no Organograma dos Órgãos/Entidades** no Sistema GPM:

Diante do processo de integração entre o GPM e o SIAFIC, informamos que os cadastros de Organograma dos órgãos/entidades foram revisados pelo DPE no intuito de manter a seguinte padronização:

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado N°: 007/2024
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Revisão do Organograma - Sistema GPM
Data: 14/08/2024

ÓRGÃO: Somente para cadastro de Unidade principal da Administração Direta.

ENTIDADE: Somente para cadastro de Unidade principal da Administração Indireta

A Lista dos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta pode ser consultada no ANEXO I DA LEI N° 21.352, DE 2023 RELAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL que acompanha o presente Comunicado.

Informamos ainda que **o cadastro de Órgãos/Entidades no Sistema GPM é atribuição deste Departamento**, cabendo ao usuário proceder com os demais cadastros das unidades no Organograma, abaixo da hierarquia do órgão/entidade:

The screenshot displays the GPM system interface. The top navigation bar includes the GPM logo and user information: "Elisa Helena Grub (SEAP - FORM_2024 - SETI - ...) sua sessão expira em: 58:50". The main content area is titled "Configuração Incluir" and "Organograma". A sidebar on the left lists various configuration options, with "Configuração" selected. The main form contains several fields: "Corporação *" (dropdown menu with "Governo do Estado do Paraná"), "Nome Completo *" (text input), "Superior (Órgão/Entidade/Unidade):" (text input), "Responsável/Representante Legal (usuário do sistema) *" (text input), "Usuário Responsável pelo Patrimônio (usuário do sistema):" (text input with a red error message "Se não for informado será o do superior"), "Telefone" (two text inputs), and "Código Siaf" (text input). On the right side, there are fields for "Sigla *" (text input), "Tipo *" (dropdown menu with a list of options: Assessoria, Conselho, Coordenação, Departamento, Diretoria, Divisão, Entidade), and "Celular" (two text inputs). A red error message "Se não for informado será o do superior" is also present below the "Tipo *" dropdown.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 007/2024
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Revisão do Organograma - Sistema GPM
Data: 14/08/2024

Tipos de cadastro no Organograma do Sistema GPM liberado para usuários:

- Assessoria
- Conselho
- Coordenação
- Departamento
- Diretoria
- Divisão
- Gerência
- Laboratório
- Núcleo
- Pátio para leilão
- Pró-Reitoria
- Reitoria
- Setor
- Supervisão
- Unidade

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone 41 3313-6088 e 3313-6094 e pelo e-mail: bensmoveis@seap.pr.gov.br.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Elisa Helena Grub
Agente de Execução - DPG

Jéssica Di Paula Souza de Oliveira
**Chefe da Divisão de Planejamento
e Gestão**

Marta Cristina Guizelini
**Chefe do Departamento de Patrimônio do
Estado**



ePROTOCOLO

DECLARACAO 137/2024.

Documento: **0072024ComunicadoRevisaodoOrganogramaSistemaGPM.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Di Paula Souza de Oliveira (XXX.175.919-XX)** em 14/08/2024 10:08, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 14/08/2024 12:34, **Elisa Helena Grub (XXX.558.159-XX)** em 14/08/2024 13:27.

Inserido ao documento **909.284** por: **Elisa Helena Grub** em: 14/08/2024 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
173baa4d041f7472e79ffa344e0a7dd0.

ANEXO I

ANEXO I DA LEI Nº 21.352, DE 2023 RELAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. GOVERNADORIA

I - Secretarias de Estado e órgãos com status de Secretaria de Estado:

- a) Casa Civil (CC)
- b) Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- c) Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
- d) Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)
- e) Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL)
- f) Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI)
- g) Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP)

II - Demais órgãos sem status de Secretaria de Estado:

- a) Gabinete do Governador (GG)
- b) Gabinete do Vice-Governador do Estado (GVG)
- c) Casa Militar (CM)
- d) Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC)
- e) Superintendências-Gerais

2. SECRETARIAS DE ESTADO

- a) Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB)
- b) Secretaria de Estado das Cidades (SECID)
- c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL)
- d) Secretaria de Estado da Educação (SEED)
- e) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)
- f) Secretaria de Estado da Saúde (SESA)
- g) Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)

- h) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST)
- i) Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC)
- j) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- k) Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU)
- l) Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI)
- m) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)
- n) Secretaria de Estado da Cultura (SEEC)
- o) Secretaria de Estado do Esporte (SEES)
- p) Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)
- q) Secretaria de Estado do Turismo (SETU)

3. ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL

- a) Receita Estadual do Paraná (RECEITA)
- b) Colégio Estadual do Paraná (CEP)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. AUTARQUIAS

- a) Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR)
- b) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR)
- c) Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP)
- d) Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG)
- e) Departamento de Estradas de Rodagem (DER)
- f) Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR)
- g) Instituto Água e Terra (IAT)
- h) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR-EMATER)
- i) Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (IPEM/PR)
- j) Paraná Esporte (PARANÁ ESPORTE)
- k) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)
- l) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR)
- m) Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR)
- n) Loteria do Estado do Paraná (LOTEPAR)

2. AUTARQUIAS – INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR - IEES

- a) Universidade Estadual de Londrina (UEL)
- b) Universidade Estadual de Maringá (UEM)
- c) Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
- d) Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO)
- e) Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)
- f) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
- g) Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

3. AUTARQUIAS INTERGOVERNAMENTAIS

- a) Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Oeste, integrada pelo Estado do Paraná e os Municípios mencionados no Anexo I da Lei Complementar nº 237, de 9 de julho de 2021;
- b) Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Centro-leste, integrada pelo Estado do Paraná e os Municípios mencionados no Anexo II da Lei Complementar nº 237, de 9 de julho de 2021;
- c) Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Centro-litoral, integrada pelo Estado do Paraná e os Municípios mencionados no Anexo III da Lei Complementar nº 237, de 9 de julho de 2021.

4. FUNDAÇÕES

- a) Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA)
- b) Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS)
- c) Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública (FAASP)

5. EMPRESAS PÚBLICAS

- a) Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)
- b) Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR)

6. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

- a) Agência de Fomento do Paraná (FOMENTO PARANÁ)
- b) Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA)
- c) Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR)
- d) Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)
- e) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR)
- f) Companhia Paranaense de Energia (COPEL)
- g) Estrada de Ferro Paraná Oeste (FERROESTE)